

APRESENTAÇÃO

É com prazer que submetemos à comunidade científica o primeiro número da Revista DIREITO & INCLUSÃO da área de Ciências Jurídicas do Santa Cruz Centro Universitário. A finalidade da Revista é contribuir com o desenvolvimento da pesquisa na área divulgando artigos científicos, resenhas e relatórios de pesquisas.

O professor Carlos Alberto Simões de Tomaz será o Editor-chefe da Revista Direito. Com uma carreira acadêmica e jurídica consolidada, ele traz vasta experiência ao cargo. Formado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, possui mestrado em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília e doutorado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Além disso, Carlos Alberto é pós-doutor em Filosofia do Direito pela Universidade de Coimbra.

Sua experiência como magistrado, aliado ao seu profundo conhecimento acadêmico, oferece uma contribuição inestimável para a Revista Direito e Inclusão, destacando-se na interface entre direito e sociedade, com enfoque em temas de direitos fundamentais e inclusão social.

Já sob os cuidados do professor Carlos Alberto, iniciamos, neste número, com a contribuição dos pesquisadores da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, da Universidade de Itaúna – UIT/MG, da Universidade Salvador - UNIFACS/BA, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, da Universidade Presbiteriana Mackenzie – MACKENZIE/SP, da Universidade São Judas Tadeu – USJT/SP, da Faculdades Santo Agostinho de Sete Lagoas/MG – FASASETE-AFYA, da Faculdade de Ciências Jurídicas de Sete Lagoas/MG - UNOPAR, da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia de Belo Horizonte – FAJE, do Centro Universitário de Curitiba – UNICURITIBA/PR, do Centro Universitário UNIBRASIL/PR e da própria UNISANTACRUZ.

Os artigos, sempre vinculados à temática geral da Revista, revelam a atualidade dos temas abordados que, a par do enfoque científico imprimido, recomendam a leitura que sem dúvida ensejará substancial reflexão quando apresentam conteúdos tão valiosos como: 1) o questionamento sobre se o Fundo Monetário Internacional se encontra vocacionado para proteção dos Direitos Humanos; 2) a (In)constitucionalidade do Regime de Separação dos maiores de setenta anos; 3) o instigante problema da concertação como fator de coesão social na integração da Europa que aponta para a preservação das identidades culturais e direitos locais; 4) a angustiante problemática jurídica da recusa do

fornecedor em prestar serviços ou fornecer produtos por motivações religiosas ou ideológicas; 5) considerações sobre o direito ao esquecimento civil de ex-detentos a partir da análise da *chacina da candelária*; 6) as relações entre o Estado Democrático e religião - Laicidade ou Laicismo? 7) O controle da convencionalidade das leis e atos normativos é analisado para concluir pela inconveniência de pontos da Lei de Organização de Assistência Social – LOAS com Convenção de Nova Iorque dos Direitos das Pessoas com Deficiência por restringir direitos; 8) Direitos humanos, liberdade dos povos, guerra e paz são analisados para indagar: para quem são os direitos humanos? Quando o impossível se torna possível; 9) A mediação como uma ferramenta capaz de inibir os efeitos dos conflitos familiares à guisa de proteger direitos é analisada no sistema jurídico de Portugal; e 10) Bullying e a responsabilidade civil das escolas públicas.

É hora de agradecermos aos autores, aos pareceristas, aos membros do Conselho Científico e à equipe editorial. A colaboração de todos é essencial para que esta Revista alcance a qualidade que se propõe. Afirmamos nosso propósito nesse sentido e nossa satisfação em receber trabalhos de todos que tiverem interesse em vê-los publicados nesta Revista. Os artigos poderão ser remetidos, em fluxo contínuo. As normas de submissão estão no sítio virtual.

Boa Leitura!

Prof. Dennys Robson Girardi

Reitor